CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1844/2025

38 A.G.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam implementadas aulas, projetos e atividades pedagógicas voltadas ao ensino das manifestações culturais afro-brasileiras e da história da África nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo **valorizar a cultura afro-brasileira**, promover o **respeito à diversidade** e **cumprir a Lei Federal nº 10.639/2003**, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica.

Tais ações contribuem para o **combate ao racismo**, o **reconhecimento das contribuições do povo negro** à formação da sociedade brasileira e o fortalecimento de uma **educação mais inclusiva e cidadã** em nosso município.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo